REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 294 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Município de Salvador já detém um grande contingente de adeptos da prática de esportes urbanos e radicais, mas não existem em nossa cidade locais apropriados para a execução dos esportes radicais, ocasionando, assim, conflitos e irregularidades;

b) a falta de um complexo urbano para a execução dos esportes radicais, a exemplo do skate, le parkour, rapel, escalada, BMX freestyle, patinação, entre outros, tem prejudicado sensivelmente muitos que desejam ser incentivados;

c) a prática constante de esportes afasta os jovens das drogas e possibilita meios de socialização, hoje cada vez mais distantes devido à grande penetração da tecnologia em nossas vidas;

d) a prática constante de esportes produz influências benéficas para a Saúde, sendo eficaz no combate a inúmeras doenças, como colesterol alto, depressão, doenças crônicas, além de ser também estímulo na regularização do sono, trazendo, inclusive, benefícios aos ossos e melhorando a capacidade mental (concentração, reflexos e memória;

e) em comparação a outras metrópoles, Salvador está muito aquém no que se refere à construção de complexos e espaços públicos para a prática desses esportes urbanos e radicais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que estude a viabilidade de se firmar uma parceria entre o Município e o Estado, objetivando, conjuntamente, construir um grande complexo urbano para a prática de esportes radicais, que engrandecerá a prática desportiva amadora e profissional.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires